



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 5592/2021

EMPENHO N.º 15637/2021

CONTRATO: N.º 5503/2021 de 05/08//2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 80 (OITENTA) CHIPS – PACOTE DE DADOS P/ MODEM 1GB – 3G/4G, PARA APLICAÇÃO JUNTO AOS CONTROLADORES DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 16.886,40 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Araraquara, 10 de Setembro de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1676/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2021

CONTRATO: N.º 5516/2021 DE 26/08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA PRAÇA ÁLVARO TANIGUTI, PRAÇA ADOLFO LÉO, PRAÇA JÚLIO DE MESQUITA, CAMPO DE FUTEBOL DO INDAIÁ, ÁREA DE LAZER VEREADOR ELIAS DAMUS, ÁREA DE LAZER JARDIM FLORENÇA, ÁREA DE LAZER VICTÓRIO DE SANTI, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

VALOR: R\$1.079.156,92 (Um milhão, setenta e nove mil, cento e cinquenta seis reais e noventa dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço Inicial

Araraquara, 10 de Setembro de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Secretaria de Administração

## CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.707 de 04 de setembro de 2019 e Comunicado publicado em 14 de agosto de 2021, **CONVOCA em caráter temporário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, os candidatos abaixo relacionados, para o emprego PSICÓLOGO, classificados no Concurso Público - Edital nº 002/2018, para comparecer na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 – Centro – Araraquara/SP, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação temporária.

### PSICÓLOGO

CLAS.	NOME
75º	PAMELA DIAS AMBROSIO
76º	ANA CAROLINE AMARAL TOMAZ
77º	RAFAEL MARCILIO DOS SANTOS
78º	ITAMARA KARINA MALAGONI

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga temporária, permanecendo classificado no Concurso Público.

Prefeitura do Município de Araraquara, Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 12.671, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Fixa as tarifas relativas aos serviços de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos do Município e dá outra providência.

Considerando solicitação formulada pela Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda., por meio do Processo nº 47886/2021, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara;

Considerando que cabe ao Executivo prover tudo o que diz respeito ao interesse coletivo do Município;

Considerando os termos da Cláusula nº 5.3, do Contrato Administrativo nº 695/2002, firmado com a referida Empresa, e objetivando a regulação e a maximização do desempenho do sistema viário, respeitando as condições para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato;

Considerando, outrossim, que as tarifas relativas aos serviços de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos do Município encontram-se sem reajuste desde 10 de outubro de 2019;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XX do art. 112 c.c. a alínea "i" do inciso I do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

### DECRETA:

Art. 1º As tarifas relativas aos serviços de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos do Município, com uso de parquímetros, ficam estabelecidas de acordo com a tabela abaixo:

TEMPO DE ESTACIONAMENTO	VALOR DA TARIFA
I – 30 (trinta) minutos	R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)
II – 1 (uma) hora	R\$ 3,00 (três reais)
III – 2 (duas) horas	R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)
IV – Tarifa Pós-Utilização	R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)
V – Tarifa de Regularização	R\$ 15,00 (quinze reais)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20 de setembro de 2021.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de setembro de 2021.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 47886/2021 (“DLOM/RAP”)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 27.537, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica constituída comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os empregados públicos Alexandre Gonçalves, matrícula nº 6209-0, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; Célia Paula de Lima, matrícula nº 4243-9 e Roseli do Carmo Gustavo da Silva, matrícula nº 23066-9, ambas como representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para apuração dos fatos narrados no Ofício nº 294/2021, datado de 24 de agosto de 2021, protocolado nesta municipalidade sob o Processo nº 51038/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de setembro de 2021.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 51038/2021 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 27.538, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020, e de acordo com o requerido,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 3 (três) meses, a empregada pública Débora Reila de Souza Olívio, matrícula nº 16988-9, Agente de Combate à Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 3 de setembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de setembro de 2021.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 49060/2021 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 27.539, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

### R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, sob o regime celetista, mediante opção exercida nos termos da Lei Complementar nº 938, de 22 de dezembro de 2020, aprovadas em concurso público e/ou em processo seletivo, para prestarem serviços junto às diversas Secretarias Municipais:

I – João Eduardo Kumabe, matrícula nº 24920-3, como Psicólogo, referência 98 da tabela I do anexo I-C, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 12 de agosto de 2021, conforme aprovação no Concurso Público nº 002/2018, em substituição ao Senhor Fábio Aurélio Guzzi;

II – Malena Rocha da Silva Correa, matrícula nº 24921-1, como Tradutora e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras, referência 63 da tabela I do anexo I-C, junto à Secretaria Municipal da Educação, a contar de 10 de agosto de 2021, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2018, conforme fundamentação elaborada pela Secretaria Municipal da Educação, através do processo nº 14997/2021;

III – Thayna Carvalho de Almeida, matrícula nº 24922-0, como Tradutora e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras, referência 63 da tabela I do anexo I-C, junto à Secretaria Municipal da Educação, a contar de 23 de agosto de 2021, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2018, conforme fundamentação elaborada pela Secretaria Municipal da Educação, através do processo nº 30756/2021;

IV – Daniela Berto Pucca, matrícula nº 24934-3, como Monitora de Educação Física - Modalidade: Ginástica Rítmica, referência 59 da tabela I do anexo I-C, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 17 de agosto de 2021, conforme aprovação no Concurso Público nº 002/2019, em substituição ao Senhor Willian Gabriel Felício da Silva;

V – Henrique Sanioto, matrícula nº 24935-1, como Monitor de Educação Física - Modalidade: Ginástica Rítmica, referência 59 da tabela I do anexo I-C, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 20 de agosto de 2021, conforme aprovação no Concurso Público nº 002/2019, em substituição ao Senhor Carlos de Oliveira Neto;

VI – Luciana Moradei da Fonseca, matrícula nº 24936-0, como Monitora de Educação Física - Modalidade: Ginástica Rítmica, referência 59 da tabela I do anexo I-C, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 18 de agosto de 2021, conforme aprovação no Concurso Público nº 002/2019, em substituição ao Senhor Ademir Barsaglini;





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VII – Priscila Spego, matrícula nº 24911-4, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23 de agosto de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

VIII – Marcia Aparecida Teixeira de Jesus, matrícula nº 24916-5, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23 de agosto de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

IX – Joice Aniele do Nascimento, matrícula nº 24923-8, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23 de agosto de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

X – Maraina dos Santos Pereira, matrícula nº 24924-6, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23 de agosto de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XI – Josiane do Nascimento Silva, matrícula nº 24925-4, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23 de agosto de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XII – Cristiane Azevedo da Cruz, matrícula nº 24926-2, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23 de agosto de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XIII – Suelena de Jesus da Silva Pimentel, matrícula nº 24927-0, como Apoiador de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23 de agosto de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XIV – Ana Paula Machado, matrícula nº 24928-9, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23 de agosto de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XV – Simone Claudino Correa, matrícula nº 24930-0, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23 de agosto de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XVI – Taisa Maira dos Santos, matrícula nº 24931-9, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23 de agosto de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XVII – Monique Gabrieli dos Santos, matrícula nº 24932-7, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23 de agosto de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020; e

XVIII – Maria Angelica dos Santos, matrícula nº 24933-5, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23 de agosto de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de setembro de 2021.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 27.540, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 10.240, de 23 de junho de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores públicos municipais abaixo elencados, tendo em vista o deferimento de suas adesões ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), instituído pela Lei nº 10.240, de 23 de junho de 2021:

I – Sandra Regina Camargo Varanda, matrícula nº 5145-4, Auxiliar em Saúde Bucal, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

II – Walter Willians Figueiredo, matrícula nº 4576-4, Médico, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

III – Rosimeire Freitas da Silva Lima, matrícula nº 5163-2, Agente Social de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal da Educação;

IV – Marcia Regina Ciarlarielo, matrícula nº 4356-7, Agente de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

V – Glaucia Mara Cortez, matrícula nº 543-6, Professora I, junto à Secretaria Municipal da Educação;

VI – Fabiana Moises, matrícula nº 18780-1, Agente Educacional, junto à Secretaria Municipal da Educação;

VII – Marisa Aparecida Alves Franco, matrícula nº 7931-6, Agente Social de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal da Educação;

VIII – Iracema Cardoso das Chagas, matrícula nº 7809-3, Agente de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

IX – José Sebastião dos Santos, matrícula nº 15827-5, Agente Operacional de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

X – Marina Sonia de Paula, matrícula nº 8274-0, Agente de Saúde ESF, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XI – Thelma Dorta Jardim, matrícula nº 8022-5, Enfermeira ESF, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XII – Aparecida Pereira dos Santos Santana, matrícula nº 20394-7, Agente de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XIII – Rosangela de Fatima Mauricio Cruciani, matrícula nº 4364-8, Agente Educacional, junto à Secretaria Municipal da Educação;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XIV – Bernadete de Oliveira Alves Silva, matrícula nº 11031-0, Agente de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XV – Katia Regina de Souza e Silva, matrícula nº 597-5, Agente Educacional, junto à Secretaria Municipal da Educação;

XVI – Rosimeire de Oliveira Lupi, matrícula nº 7941-3, Professora I, junto à Secretaria Municipal da Educação;

XVII – Debora Penteado dos Santos, matrícula nº 4715-5, Agente Educacional, junto à Secretaria Municipal da Educação;

XVIII – Glênio Alves Trotta, matrícula nº 4449-0, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XIX – José Luís Antonio, matrícula nº 1924-0, Agente Operacional de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XX – Maria Silvia Cerniato Duarte, matrícula nº 4195-5, Professora I, junto à Secretaria Municipal da Educação;

XXI – Luis Ricardo Lázaro Bueno, matrícula nº 1293-9, Agente Social de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

XXII – Izilda Langella de Souza Nascimento, matrícula nº 9721-7, Professora II, junto à Secretaria Municipal da Educação;

XXIII – Mirna Pedro Antonio, matrícula nº 18178-1, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; e

XXIV – Vagner Marcelo Larocca, matrícula nº 9955-4, Agente Operacional de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 10 de setembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de setembro de 2021.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 27.541, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 10.240, de 23 de junho de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Maria Amélia de Jesus Trovati, matrícula nº 4144-0, Agente de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o deferimento de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), instituído pela Lei nº 10.240, de 23 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 14 de setembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de setembro de 2021.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N<sup>a</sup> 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **AGENTE ESCOLAR – Concurso Público nº 005/2019**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
15º	239006401	<b>CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA DE RESERVA AOS CANDIDATOS NEGRO HABILITADOS</b>
16º	239006937	JECIANE DOS SANTOS ALVARENGA JOAQUIM
17º	239003034	DANIELLE CRISTINE STERN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2713/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:15 horas do dia 27 de Setembro de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 27 de Setembro de 2021.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NIVEL III-A COM CAPA, MODELO MASCULINO E FEMININO PARA OS NOVOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS A SEREM CONTRATADOS POR CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**TIPO:** MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE.

**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 10 de Setembro de 2021

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



**CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**  
**PROCESSO DAAE Nº 1.787 DE 29/06/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PORTA A PORTA E SEU TRANSPORTE, ATÉ A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, VARRIÇÃO DE VIAS SEM CALÇADA, LOCAIS EM QUE HÁ FEIRAS LIVRES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE CONTÊINERES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Considerando a interposição de Recursos Administrativo pela empresa licitante **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, nesse certame, ficam as demais licitantes devidamente intimadas a apresentarem, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, suas contrarrazões.

Os autos deste processo licitatório estão desde já com vistas franqueadas às interessadas

**PUBLIQUE-SE!**

Araraquara (SP), 10 de setembro de 2021.

Eduardo Corrêa Sampaio  
Matr. 971  
Comissão Permanente Julgadora de Licitações





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EMEF PROF "WALDEMAR SAFFIOTTI"**

Rua Mario Barbugli, 1015 Jd. Cruzeiro do Sul

14808-384 - Araraquara - SP

(16) 3322-0783 / emefwaldemar@educararaquara.com

Araraquara, 10 de Setembro de 2021.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os pais, professores, funcionários da EMEF Prof. "Waldemar Saffiotti", bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos problemas da Educação, para uma Assembleia Geral Extraordinária, seguindo o Protocolo Sanitário vigente, a ser realizada no dia 16 de Setembro de 2021, às 12h00, na Rua Mario Barbugli 1015, Jardim Cruzeiro do Sul, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguinte assunto:

- Substituição do Cargo de Presidente da APM.

---

**Patricia Ap. Santos de Oliveira**  
**Diretora de Escola**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por meio da presente, a Secretária Municipal de Cultura e a Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do Fundo Municipal de Cultura de Araraquara, instituída por meio da Portaria Municipal nº 27.073, de 1º de outubro de 2020, fazem saber que os sujeitos abaixo elencados, selecionados no âmbito do Edital de Chamada Pública nº 002/2020 para o recebimento de subsídios de que trata a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), a fim de que possa sanear os vícios na prestação de contas apresentada relativamente ao edital em epígrafe:

- 1) INSTITUTO FABRICA DE VENCEDORES
- 2) LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA E ENTIDADES CARNAVALESCAS DE ARARAQUARA
- 3) VICTOR PEREIRA DA SILVA MACEDO
- 4) MARCELO OIVEIRA DA COSTA
- 5) ASSOCIAÇÃO DE INCLUSÃO E DEFESA DOS CIDADÃOS NO MEIOS SOCIO-ECONOMICOS MÃOS QUE CRIAM
- 6) TULIO POCCIOTTI
- 7) ALICE RITA LIMA AIURA
- 8) MARCIO DONIZETE MARÇÃO
- 9) ANTONIO PEDROSO
- 10) FABIO HENRIQUE DA SILVA
- 11) RODRIGO MACIEL CAMARGO LUCAS
- 12) FUNDAÇÃO ARAPORÃ
- 13) M.H.C.RIGOLIN EVENTOS
- 14) DAIANE CAMARA DE ALMEIDA
- 15) SAULO FERNANDO ALARCON
- 16) A.S. PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI
- 17) NEILA DORIA DE ANDRADE SILVA
- 18) ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART
- 19) ELAINE DE FATIMA DA SILVA
- 20) ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR E LUTA CAMPONESA DE ARARAQUARA E REGIÃO
- 21) URARICOERA – COMERCIO E RESTAURO DE LIVROS
- 22) JORGE LUIZ MOURA FERREIRA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ficam os sujeito acima qualificados, ainda, notificados a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua São Bento nº 794, Centro, Araraquara-SP, das 09:30 horas às 17:00 horas, ou ainda através do e-mail [leialdirararaquara@gmail.com](mailto:leialdirararaquara@gmail.com) para a fim de que possam especificamente tomar conhecimento dos vícios verificados na prestação de contas em questão, apresentar as documentações faltantes e prestar os esclarecimentos necessários no prazo improrrogável de **02 (Dois dias úteis), contados da publicação do presente edital.**

Secretaria de Cultura de Araraquara, 10 de setembro de 2021.

**CAROLINA ALVES GUIMARÃES**  
Presidente da Comissão de Seleção e  
Avaliação de Projetos do Fundo Municipal  
de Cultura de Araraquara

**TERESA CRISTINA TELAROLLI**  
Secretária Municipal de Cultura



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **EDUCADOR INFANTIL – Concurso Público nº 005/2019**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
129º	239004932	<b>CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA DE RESERVA AOS CANDIDATOS NEGRO HABILITADOS</b>
130º	239001502	GABRIEL DOS SANTOS DE ALMEIDA CAMPOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



## **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 48/2021**

**PROCESSO: 1.752/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: H. LUCCARELLI JUNIOR PEÇAS - EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL E ADESIVAGEM PARA DOIS VEÍCULOS DA MARCA FIAT, COM OBJETIVO DE ADEQUAR DUAS UNIDADES MÓVEIS DO LABORATÓRIO FÍSICO-QUÍMICO E MICROBIOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR (R\$): 41.600,00 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).**

**DATA DO CONTRATO: 08/09/2021**

**PRAZO DE ENTREGA: ATÉ O DIA 07/10/2021**

**ARARAQUARA, 08 DE SETEMBRO DE 2021**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**

### **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2021

OBJETO: Registro de preços que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS/MASCARA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e Anexo I – Termo de Referência por um período de 06(seis) meses.

Homologar parcialmente o Pregão Eletrônico nº 017/2021, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas.

**SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – CNPJ: 20.227.117/0001-10 - Lote 05:** Quant: 250.000 unid. PREÇO REG: 0,114 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 28.500,00.**

**BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 14.112.327/0001-60 - Lote 02:** Item 01 Quant: 10.000 unid. PREÇO REG: 0,35 – Item 02 Quant: 25.000 unid. PREÇO REG: 0,35 - Item 03 Quant: 50.000 unid. PREÇO REG: 0,35 – Item 04 Quant: 10.000 unid. PREÇO REG: 0,35 - **VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.250,00**

Araraquara, 09 de setembro de 2021

---

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva  
FUNGOTA



**PORTARIA Nº 301**

De 10 de setembro de 2021

**A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com base na Resolução nº 17/2019 da FunGota, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 24 e ss. da Resolução acima mencionada, conforme abaixo elencados:

**I - Setor Envolvido:** Alojamento Conjunto e Obstetrícia.

**II - Membros da comissão sindicante:**

- a) DAVI LAURINDO, Procurador Fundacional, Matrícula nº 9059 – Presidente;
- b) ANA PAULA SPARAPAN PENA, Enfermeiro Hospitalar, Matrícula nº 6530 - Membro; e,
- c) TICIANA GRAZIELE TORTORELLI, Psicólogo, Matrícula nº 5762 - Membro;

**III - Objeto da sindicância:** “Apuração da origem e da ocorrência de supostas condutas pessoais inadmissíveis entre os empregados fundacionais do Alojamento Conjunto e da Obstetrícia, com relatos recíprocos de problemas de relacionamento, com supostas ameaças, agressões e vias de fato, conforme documentos que acompanham o pedido de abertura de sindicância formulado pela Diretora Técnica da FunGota”.

**Art. 2º** - O prazo para conclusão será de 90 (noventa) dias, nos termos do parágrafo único do Artigo 26 da Resolução nº 17/2019 da FunGota, podendo ser prorrogado por no máximo mais 90 (noventa) dias, a critério do presidente da comissão sindicante, quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA)**, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N<sup>a</sup> 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público n° 001/2017**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
142º	850055	SILVIA CARDIAL ZANONCELLI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 10 (dez) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara / SP  
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 775 1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES

#### CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 5.314 DE 16/07/2021

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – PROCESSO Nº. 1.716 DE 21/02/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE PERDAS E SETORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

A Comissão Julgadora de Licitações após analisar as propostas apresentadas pelas licitantes: **HOPERAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA, NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA**, e tudo mais que do presente expediente consta,

#### Resolve:

I) **CLASSIFICAR**, nos termos do artigo 46 inciso II da Lei n.º 8.666/93, as propostas comerciais apresentadas pelas licitantes: **HOPERAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA, NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA**, posto que atendem às exigências contidas no Instrumento Convocatório, conforme informações da Gerência Requisitante, ficando estabelecida a seguinte classificação: 1ª Classificada – **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** ao preço global de **R\$ 184.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro mil Reais)**; 2ª Classificada – **HOPERAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA** ao preço global de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez mil Reais)**; 3ª Classificada – **RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA**, ao preço global de **R\$ 222.500,00 (Duzentos e Vinte e Dois mil e Quinhentos Reais)**;

II) **ATRIBUIR**, nos termos do artigo 46 inciso II da Lei n.º 8.666/93, a seguinte pontuação referente a Pontuação Financeira (PC): 1ª Classificada – **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** com a pontuação de 100,0; 2ª Classificada – **HOPERAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA** com a pontuação de 87,62; 3ª Classificada – **RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA**, com a pontuação de 82,70;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara / SP  
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 775 1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



III) CLASSIFICAR, nos termos do artigo 46, § 2º inciso II da Lei n.º 8.666/93, utilizando a seguinte fórmula para cálculo da pontuação final das licitantes:

$$MF = \frac{(7 \times NT) + (3 \times NP)}{10}$$

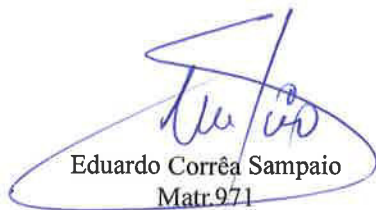
Onde MF = Média Final, NT = Nota da Proposta Técnica e NP = Nota da Proposta de Preço obtida pela licitante, sendo estabelecida a seguinte classificação final: 1ª Classificada – **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** com a pontuação final de 100,0; 2ª Classificada – **RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA**, com a pontuação final de 73; 3ª Classificada – **HOPERAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA**, com a pontuação de 54,99;

Assim, ficam aos interessados ciente do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste extrato, querendo apresentar suas razões recursais

Por fim, ficam os Autos desse processo desde já com vistas franqueadas aos interessados.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara, 08 de Setembro de 2021

  
Eduardo Corrêa Sampaio  
Matr.971

  
Marcos Eli da Costa  
Matr. 1278

Miriam Aparecida de Souza Serra  
Matr. 15.75

Nátalia Cristina João  
Matr. 1494

  
Andrews Wesley de Oliveira  
Matr. 1470

  
Charles Henrique  
Marques de Mendonça  
Matr. 853